



**EDITAL Nº 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
ACADÊMICO EM PSICOLOGIA: TURMA 2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias prevista na Portaria nº 2640/2024, torna público o Edital nº 01/2025, referente ao Processo de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para os Cursos de Mestrado e Doutorado (Área de Concentração: Psicologia em 4 linhas de pesquisa). O/a discente interessado/a em ingressar no Programa deve candidatar-se a uma vaga ofertada pelo/a orientador/a(a) que atua na sua linha de pesquisa de interesse. O Programa oferece cotas para ações afirmativas (pessoas com deficiência; pessoas pretas e pardas; pessoas indígenas e quilombolas, pessoas trans, refugiados e imigrantes humanitários). O/a candidato/a interessado/a em ingressar por meio de tais cotas, deve informar seu interesse na ficha de inscrição.

**1. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA**

**1.1. O programa possui 04 (quatro) linhas de pesquisa:**

**1.1.1. Fenomenologia: Teoria e Clínica**

As pesquisas em Psicologia clínica são orientadas por meio de uma formação pedagógica, à qual articula uma interface com a filosofia existencial e hermenêutica e as ciências sociais e, o desenvolvimento de uma metodologia específica, orientada pelas obras de Edmund Husserl, Martin Heidegger, Paul Ricoeur, e Amedeo Giorgi; bem como a produção brasileira e latino-americana acerca dos processos de subjetivação. Os objetivos da linha são: a) realizar pesquisas qualitativas acerca das práticas em psicologia clínica aplicada à saúde individual e coletiva, a partir de seu vértice fenomenológico-existencial e hermenêutico; b) dialogar com a interface espiritualidade e sofrimento humano; c) produção de textos e uso da Inteligência Artificial; d) estudos feministas e de gêneros. As metodologias usadas incluem a hermenêutica da linguagem, estudos de casos, revisões guiadas por protocolo de questões: suicídio, morte, saúde mental, psicoterapia gestáltica, efeitos subjetivos das tecnologias de informática e comunicação, religiosidade, corporeidade e arte.

**1.1.2. Psicanálise: Teoria, Clínica e Cultura**

A linha trabalha com uma formação sustentada nos postulados freudianos, lacanianos, psicopatológicos, culturais e da teoria crítica da sociedade. Seu principal objeto é a constituição do campo psicanalítico na sua relação com conceitos clínicos fundamentais, tais como: inconsciente, pulsão, repetição, sintoma, constituição psíquica, estruturas clínicas, transferência, interpretação,

construção, ato psicanalítico, lugar do analista, direção do tratamento e mal-estar na cultura. A linha analisa ainda questões importantes para a práxis psicanalítica, a exemplo daquelas colocadas por ela à cultura, à clínica psicológica, às instituições de saúde, à reformulação do campo da saúde mental e à pesquisa universitária.

### **1.1.3. Psicologia e Saúde**

Esta linha se propõe a realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão que examinam as interfaces entre psicologia e saúde em múltiplas dimensões. Com foco em práticas psicológicas e processos de subjetivação no campo da saúde coletiva, busca analisar criticamente políticas públicas de saúde e questões como processos de trabalho e desenvolvimento humano. A linha aborda temas de saúde por meio de uma perspectiva que incorpora marcadores étnico-raciais, de classe, gênero, território, idade, capacitistas, proibicionistas e sexistas em uma vertente materialista na produção de saúde no território brasileiro, situando as especificidades regionais da Amazônia quanto fomentando articulações internacionais e com América Latina.

### **1.1.4. Psicologia Social**

Essa linha realiza estudos sobre a produção de subjetividade a partir de diferentes perspectivas conceituais e metodológicas da Psicologia Social. Agrega trabalhos que se dedicam a analisar os modos de subjetivação na Amazônia contemporânea a partir de uma dimensão interseccional, levando em consideração, sobretudo, os marcadores sociais de raça/etnia, classe, território, idade/geração, gênero e sexualidade. As pesquisas dessa linha buscam articular ações de enfrentamento às desigualdades sociais e de promoção e garantia dos direitos humanos, especialmente nas áreas da educação, assistência social, trabalho, saúde mental, políticas públicas, entre outras.

## **2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

2.1. A Seleção ao Doutorado e ao Mestrado será regida pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como por eventuais retificações e ou aditamentos e será executada pela Comissão de Seleção nomeada pelo Colegiado do PPGP.

2.1.1. A Comissão de Seleção foi designada pela PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N. 23/2024 – PPGP (26/12/2024).

2.1.2. Compete à Comissão de Seleção e Admissão para os Cursos de Mestrado e Doutorado organizar o processo seletivo, acompanhar todas as etapas, analisar os recursos e sanar as dúvidas do processo seletivo. É composta pelos/as professores/as doutores/as: Janari da Silva Pedroso (presidente); Kamilly Souza Vale (representante da linha Fenomenologia: Teoria e Clínica); Ernani Pinheiro Chaves (representante da linha Psicanálise: Teoria, Clínica e Cultura); Károl Veiga Cabral (representante da linha: Psicologia e Saúde); Hélio Luiz Fonseca Moreira (representante da linha Psicologia Social).

2.1.2. A banca examinadora será composta por todos os professores que ofertam vagas conforme quadro 1.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 16 vagas para o Curso de Doutorado e até 28 para o Curso de Mestrado, ambas sem previsão de bolsas, com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado. Desse total de vagas 30% (trinta por cento) serão destinadas para ações afirmativas (5 vagas para doutorado e 8 vagas para mestrado). A totalidade dessas vagas das ações afirmativas são destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis), e refugiados/as e imigrantes humanitários.

3.2. Será permitido o remanejamento de candidatos/as aprovados/as como excedentes de um orientador/a/a para outro/a com sobra de vagas, com base na avaliação e deliberações da comissão de seleção. Os/as orientadores/as com disponibilidade de vagas para o presente processo seletivo estão descritos no Quadro 1.

<b>Quadro 1: Vagas para Orientação</b>			
<b>Linha de Pesquisa: Fenomenologia: Teoria e Clínica</b>			
<b>Docente</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>*D</b>	<b>*M</b>
Profa. Dra. Adelma G. Pimentel <a href="http://lattes.cnpq.br/4534230240595626">http://lattes.cnpq.br/4534230240595626</a>	Pesquisas qualitativas bibliográficas e empíricas de questões ligadas à vivência da ansiedade e sexualidades em adultos, problematizando a atitude fenomenológica, na obra A Ideia da Fenomenologia, (1904/2012), e a psicologia fenomenológica, em Ernest Keen (1975).	01	02
Prof. Dr. Cezar Luis Seibt <a href="http://lattes.cnpq.br/7464213317216078">http://lattes.cnpq.br/7464213317216078</a>	Fundamentos ontológicos e antropológicos da psicologia; Fenomenologia e hermenêutica em Heidegger; Psicologias hermenêutico-existenciais; Morte e finitude; Psicologia e Educação	01	01
Profa. Dra. Maria de Nazareth R. M. de O. Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/8378348738142000">http://lattes.cnpq.br/8378348738142000</a>	Abordagens clínica psicossocial, funcionalidade e saúde mental, cotidiano, ocupação em saúde mental, Reconhecimento e cotidiano no mundo da vida.	02	01
Profa. Dra. Kamilly Souza Vale <a href="http://lattes.cnpq.br/9384106567155237">http://lattes.cnpq.br/9384106567155237</a>	Ênfase de pesquisas nos seguintes temas: psicologia clínica gestática, estudos feministas acerca do reconhecimento de si e do empoderamento feminino, vivências da maternidade; intersubjetividade nas relações contemporâneas e fenomenologia existencial dialógica de Buber.		02
Prof. Dr. Victor A. C. Correa <a href="http://lattes.cnpq.br/1910742195880054">http://lattes.cnpq.br/1910742195880054</a>	Cuidado, Ocupação e Sentidos. Perdas significativas e Luto. Cuidados Paliativos. Processos de Morte.		01

<b>Linha de Pesquisa: Psicanálise: Teoria, Clínica e Cultura</b>			
<b>Docente</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>*D</b>	<b>*M</b>
Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves <a href="http://lattes.cnpq.br/5741253213910825">http://lattes.cnpq.br/5741253213910825</a>	Filosofia e Psicanálise, em especial a relação com Foucault. Psicanálise e Estética. Psicanálise, Feminismo e Teoria Queer. Psicanálise e Racismo.	01	02
Prof. Dr. Breno Ferreira Pena <a href="http://lattes.cnpq.br/1587208433134328">http://lattes.cnpq.br/1587208433134328</a>	Teoria e clínica psicanalítica, psicanálise e hospital, psicanálise e suas interfaces como direito, psicanálise e saúde mental; Clínica em AIDS	01	
Prof. Dr. Maurício Rodrigues de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/4730551301673902">http://lattes.cnpq.br/4730551301673902</a>	Alteridade, psicologia das massas, inter-relações entre psicanálise e práticas socioculturais e problemas teóricos em psicanálise	01	02
Profa. Dra. Roseane Freitas Nicolau <a href="http://lattes.cnpq.br/0430583046421802">http://lattes.cnpq.br/0430583046421802</a>	Teoria e clínica psicanalítica, psicanálise e ciência, conexões da psicanálise com o campo da saúde mental, Psicanálise e os fenômenos culturais.		03
<b>Linha de Pesquisa: Psicologia e Saúde</b>			
<b>Docente</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>*D</b>	<b>*M</b>
Prof. Dr. Edson Júnior Silva da Cruz <a href="http://lattes.cnpq.br/0227617708373838">http://lattes.cnpq.br/0227617708373838</a>	Pesquisas em Psicologia do desenvolvimento ao longo do ciclo vital. Avaliação Psicológica. Psicologia Jurídica. Estudos sobre processos psicopatológicos e saúde mental	02	03
Prof. Dr. Jose Alves de Souza Filho <a href="http://lattes.cnpq.br/9181095827118639">http://lattes.cnpq.br/9181095827118639</a>	Fenomenologia e teorias do mundo da Vida. Abordagem Centrada na Pessoa: Plantão Psicológico, Psicoterapia breve, Atendimento por Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) e Relações humanas. História e Epistemologia das Psicologia Humanistas no Brasil. Saúde/Doença, e Sociedade Contemporânea. Metodologias e Políticas de Pesquisa em Psicologia, Análise fenomenológica empírica, Pesquisa participante, Pesquisa Clínica e Questões Teóricas da Psicologia.		02
Prof. Dr. Márcio Mariath Belloc <a href="http://lattes.cnpq.br/1570092596184654">http://lattes.cnpq.br/1570092596184654</a>	Estudos sobre narrativas, ancestralidades e bem-viver na produção da subjetividade e/ou do cuidado em saúde coletiva na Amazônia.	02	01
<b>Linha de Pesquisa: Psicologia Social</b>			
<b>Docente</b>	<b>Tema de Pesquisa</b>	<b>*D</b>	<b>*M</b>
Profa. Dra. Daniele Vasco Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/9182313471646797">http://lattes.cnpq.br/9182313471646797</a>	Relações étnico-raciais e modos de subjetivação contemporâneos; Práticas de medicalização da infância e da educação; Grupos e instituições no contexto das políticas públicas.		02

Prof. Dra. Fernanda Cristine dos Santos Bengio <a href="http://lattes.cnpq.br/4427631241218568">http://lattes.cnpq.br/4427631241218568</a>	Processos de territorialização, migração e produção de subjetividades na Amazônia paraense.		02
Prof. Dr. Eric Campos Alvarenga <a href="http://lattes.cnpq.br/5734378044087055">http://lattes.cnpq.br/5734378044087055</a>	Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Saúde Mental & Trabalho; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Relações de Gênero; Masculinidades; Saúde do Homem; Saúde Coletiva.	01	02
Prof. Dr. Hélio Luiz Moreira Fonseca <a href="http://lattes.cnpq.br/3977870273059388">http://lattes.cnpq.br/3977870273059388</a>	Representações sociais, Direito, e Desenvolvimento a partir da dinâmica adaptativa dos indivíduos aos seus contextos sociais, em suas interações cotidianas, estruturadas com base no senso comum nos espaços judiciais, policiais e instituições penais, entre outros	01	01
Prof. Dr. Pedro Paulo Freire Piani <a href="http://lattes.cnpq.br/6434100473666705">http://lattes.cnpq.br/6434100473666705</a>	Infância e sociedade; saúde mental, instituições e grupos; políticas de produção de conhecimento.	02	
Prof. Dra. Jacqueline Isaac Machado Brigagão <a href="http://lattes.cnpq.br/1533188485721174">http://lattes.cnpq.br/1533188485721174</a>	Psicologia Social, Saúde da Mulher, Políticas Públicas, Feminismos, SUS, Comunidades e grupos	01	01

\*M – Mestrado e \*D – Doutorado

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 11/01/2025 a 24/01/2025 e devem ser efetivadas exclusivamente no sistema SIGAA/UFGA, no endereço eletrônico:  
[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S)

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

4.2. Não há taxa de inscrição para participar deste edital.

4.3. Os horários mencionados no presente Edital para esta seleção obedecerão ao horário oficial de Brasília.

4.4 O/a candidato/a deverá indicar no ato da inscrição, no formulário eletrônico do SIGAA, a linha de pesquisa para a qual prestará sua candidatura e respectivo orientador/a. Importante destacar que:

4.4.1. Caso haja a omissão ou a indicação de duas ou mais linhas, ou mesmo do possível orientador/a o/a candidato terá inscrição indeferida.

4.4.2. Todas as indicações devem constar no Quadro 1 do edital, sob pena de indeferimento da inscrição caso não seja feita a indicação.

4.4.3. Salienta-se que a indicação dos/as possíveis orientadores/as está condicionada às demandas organizacionais e pedagógicas de gestão das linhas de pesquisa, o que implica a não obrigatoriedade por parte do programa em atendê-las no processo seletivo ou mantê-las ao longo do curso de mestrado ou doutorado.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato/a anexar no ato da inscrição a documentação obrigatória para curso pretendido, **em um único arquivo no formato PDF**, com boa resolução. Após preenchimento das informações do formulário eletrônico do SIGAA, o/a candidato/a **terá apenas única tentativa para anexar os documentos**, sendo que uma vez anexado, não poderá alterar ou adicionar novos documentos.

4.6. A homologação das inscrições será divulgada no dia 27/01/2025 no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as indeferidos, com resultado final da homologação no dia 30/01/202. Serão deferidas as inscrições que obedecerem às instruções descritas no ponto 4.4 bem como conter todos os documentos exigidos no ponto, 4.5, a seguir. Na ausência de no mínimo um (01), ou mais, dos documentos exigidos, descrito no ponto 4.5, implicará no indeferimento da inscrição no processo seletivo.

4.7. O/a que optar por utilizar seu nome social deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial que garanta sua identificação por este mesmo nome social no ato da inscrição e nos dias de aplicação das provas, nos termos deste edital.

4.8. O nome social, quando for o caso, constará por escrito nos documentos do processo seletivo, antes do respectivo nome civil, separado por um hífen.

4.9. O/a candidato/a que mudou de nome deve anexar um documento comprobatório junto ao RG, que ateste a mudança do nome por causa da necessária correspondência entre o nome que consta na documentação de identidade e o nome que consta nos demais documentos solicitados.

### **CANDIDATOS/AS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS OU CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

a) Documentação complementar apresentada conforme cada caso:

- Negros/as (pretos/as e pardos/as): documento assinado pelo/a candidato/a e anexado em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 4.
- Indígenas: documento assinado pelo/a candidato/a e a cópia, em pdf, do Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena. O documento (original ou cópia autenticada) será exigido no ato da matrícula, caso o/a candidato/a seja aprovado/a. Ambos os documentos devem ser anexados em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 2.
- Quilombolas: documento assinado pelo/a candidato/a e declaração de pertencimento ao grupo identitário assinada por liderança local. Ambos os documentos devem ser anexados em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 3.
- Pessoas com deficiência: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial e Transtorno do Espectro Autista, de acordo com a Lei Federal

no 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e com a Lei Federal no 12.764/2012 (Lei Berenice Pianna). Deve anexar documento assinado pelo/a candidato/a e cópia do laudo médico assinado por um/a médico/a especialista na área da deficiência do/a candidato/a, contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O nome e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo. Somente será aceito laudo médico atualizado, emitido nos últimos dezoito meses. Ambos os documentos devem ser anexados em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 5.

- Pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis): documento assinado pelo/a candidato/a e anexado em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 6.
- Refugiados/as e imigrantes humanitários: documento assinado pelo/a candidato/a e anexado em um único arquivo no formato “pdf” no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO 7.
- Serão consideradas pessoas com necessidade de atendimento especial as pessoas que apresentem outras condições previstas em lei, as quais requeiram atenção especial, como por exemplo, as lactantes.
- O/a candidato/a que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as das ações afirmativas, consideradas as adaptações necessárias para acesso ao conteúdo das provas e para apresentação das respostas.
- No caso de lactantes, será necessário digitar no campo “Observações” a expressão “Lactante” e anexar nos documentos de inscrição comprovantes. A/o candidata/o lactante deverá levar no dia da prova um/a acompanhante maior de idade, com documento de identidade, que deverá ficar responsável pela guarda do(a) lactente em sala reservada para a amamentação. Durante a amamentação será vedada a comunicação entre lactante e acompanhante. Para a/o candidata/o lactante, quando solicitado, será dado tempo adicional, a título de compensação, no mesmo tempo que foi usado para a amamentação.

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

### **5.1. DO DOUTORADO**

- a) Formulário de inscrição preenchida (Anexo 1);
- b) Cópia frente e verso, legível e sem rasura, do RG, ou CNH, ou Passaporte e frente do CPF;
- c) Cópia frente e verso, legível e sem rasura, do diploma de Mestre conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão ou declaração que ateste que o/a candidato/a é estudante regularmente matriculado/a em

programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até 19 de março de 2025. Nesse caso, o/a candidato/a deverá comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do curso de Mestrado (Diploma ou Ata de Defesa), sob pena de perder o direito à vaga.

d) Comprovação de artigo publicado deve ser realizada por meio de arquivo em pdf e link do artigo informado no formulário de inscrição ou uma carta de aceite (confirmando a aprovação definitiva para publicação) avaliado pelo Qualis período 2017-2020, conforme estabelecido na Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/>). Serão aceitos somente artigos publicados e/ou a carta de aceitação (cópia em PDF) em periódico avaliado no Qualis CAPES dentro quadriênio 2017-2020 classificado nos estratos A (A1, A2, A3, A4) e B (B1, B2, B3, B4), a partir de 2021. Ainda, serão aceitos livros ou capítulos de livros (todos como primeiro autor para o candidato/a) e de acordo com a RESOLUÇÃO 03/2022/IFCH de 18 de novembro de 2022, descritas no artigo 23, especialmente no Grupo II – 2.1.1. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial internacional; 2.1.2. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial nacional; 2.1.6. Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial internacional, 2.1.7. Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial nacional 15/capítulo. Os livros e capítulos devem comprovar por meio de fotocópia anexadas as informações dos grupos: 2.1.1; 2.1.2; 2.1.6 e 2.1.7.

e) Certificados de aprovação em proficiência em inglês e/ou francês emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente e, o u certificado do PROFILE/UFPA emitido pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará, ou histórico escolar do Mestrado cursado para atestar aproveitamento das línguas estrangeiras exigida no PPGP com nota mínima de aprovação de 7,00 (sete). Caso o/a candidato/a não possua nota de avaliação nas línguas exigidas pelo PPGP, serão realizadas no período da seleção as provas de proficiência conforme o cronograma do Processo Seletivo. Só serão aceitos certificados que constem notas ou conceitos que podem vir acompanhados dos históricos. No caso de conceitos será usada a tabela da UFPA para equivalência das notas.

f) Termo de Compromisso de Dedicção às Atividades na Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Doutorado (Anexo 8);

g) Uma cópia do Curriculum extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), comprovado nos últimos 4 anos de acordo com a ficha de avaliação (Anexo 12).

h) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na **exata ordem dos itens indicados**, de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo 12. **A ficha deve ser preenchida pelo/a candidato/a, pontuada e assinada, sob pena de indeferimento da inscrição.**

i) Uma cópia do Pré-projeto definido nos termos do Anexo 10.



## 5.2. DO MESTRADO

- a) Formulário de inscrição preenchida (Anexo 1)
- b) Cópia frente e verso, legível e sem rasura, do RG, ou CNH, e frente do CPF;
- c) Cópia frente e verso, legível e sem rasura, do diploma de Graduação conferido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão ou declaração que ateste que o/a candidato/a é estudante concluinte, regularmente matriculado em curso de Graduação, com conclusão prevista para ocorrer até 19 de março de 2025. Nesse caso o candidato/a deverá comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do curso de Graduação (Diploma ou Declaração de Conclusão), sob pena de perder o direito à vaga.

- d) Certificados de aprovação em proficiência em inglês e/ou francês emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente, ou certificado do PROFILE/UFPA emitido pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará com nota mínima de aprovação de 7,00 (sete). Caso o/a candidato/a não possua nota de avaliação nas línguas exigidas pelo PPGP, serão realizadas no período da seleção as provas de proficiência conforme Cronograma do Processo Seletivo que para ser aprovado precisa de nota mínima de aprovação de 7,00 (sete) nas duas línguas. Só serão aceitos certificados que constem notas ou conceitos que podem vir acompanhados dos históricos e que atendam a nota mínima de aprovação de 7,00 (sete). No caso de conceitos será usada a tabela da UFPA para equivalência das notas.

EXC (Excelente) = 9,0 a 10,0; BOM (Bom) = 7,0 a 8,9; REG (Regular) = 5,0 a 6,9 INS (Insuficiente) = 0,0 a 4,9.

- e) Termo Compromisso de Dedicção às Atividades na Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Mestrado (Anexo 8);
- f) Uma cópia do Curriculum extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), comprovado nos últimos 4 anos de acordo com a ficha de avaliação (Anexo 12);
- g) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na **exata ordem dos itens indicados**, de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo 12. **A ficha deve ser preenchida pelo/a candidato/a, pontuada e assinada, sob pena de indeferimento da inscrição.**
- h) Uma cópia do Pré-projeto definido nos termos do Anexo 10.

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

### 6.1 DOUTORADO

- a) 1ª Etapa: Prova de Inglês e Francês de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO. Os/as egressos/as do Mestrado do PPGP ficam dispensados/as da prova da língua estrangeira realizada para o ingresso no Doutorado, desde que a nota mínima de aprovação seja 7,00 (sete) seja atendida, caso a nota seja inferior a 7 (sete) deverá fazer novamente a avaliação. ainda será necessário fazer, portanto,

a prova da segunda língua estrangeira requerida. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez). Também, será considerado o que está disposto no item 5.1, alínea 'd'.

b) 2ª Etapa: Projeto de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO: Análise do Projeto de pesquisa à luz de uma teoria de base da preferência do/a candidato/a e em consonância com a linha de pesquisa escolhida. O/a candidato/a não poderá zerar nenhum item da ficha de avaliação do Pré Projeto de pesquisa conforme descrito no Anexo 11. A nota mínima para aprovação será de 7,00 (sete). O período de análise dos projetos será entre os dias 20.02.2025 a 24.02.2025, com resultado publicado no dia 24.02.2025 no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as reprovados/as, com resultado no dia 27.02.2025. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na 2ª Etapa, poderão participar das etapas subsequentes.

b) 3ª Etapa: Entrevista de caráter ELIMINATÓRIO: Será realizada de forma presencial e gravada, conforme data e horário divulgados no site do PPGP. A entrevista será avaliada conforme os requisitos indicados no Anexo 13. A nota mínima para aprovação será de 7,00 (sete). O período das entrevistas será entre os dias 06.03.2025 a 07.03.2025, com resultado publicado no dia 10.03.2025, no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as reprovados/as, com resultado final das entrevistas no dia 13.03.2025. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na 3ª Etapa poderão participar da etapa subsequente.

c) 4ª Etapa: Avaliação curricular de caráter CLASSIFICATÓRIO: serão avaliados conforme os requisitos indicados no Anexo 12. A nota na Avaliação Curricular (4ª etapa) será construída a partir da pontuação bruta de cada candidata(o) na Planilha de Pontuação (Anexo 12). Será padronizada segundo a equação a seguir:

$$NC = 3.(PBC - MnPBG / MrPBG - MnPBG) + 7$$

Onde: NC: Nota do Candidato/a; PBC: Pontuação Bruta do Candidato/a; MnPBG: Menor Pontuação Bruta Geral; MrPBG: Maior Pontuação Bruta Geral).

Com a presente fórmula, os/as candidatos/as aprovados estarão dentro de intervalo de 7 a 10 pontos. Assim, estabeleceremos a ordem de notas de classificação. Os resultados dos currículos serão publicados no dia 14.03.2025, no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as, com resultado final da análise dos currículos no dia 19.03.2025.

6.1.1 A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao/à candidato/a na 1ª Etapa (Prova de Línguas), 2ª Etapa (Projeto de Tese), 3ª Etapa (Entrevista) e 4ª Etapa (Currículo) do certame, sendo aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

6.1.2. Em caso de empate na média final, os/as candidatos/as serão classificados/as, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na 2ª Etapa; b) maior pontuação na 3ª Etapa; c) maior pontuação na 4ª Etapa.

## **6.2. MESTRADO**

a) 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos elaborada por cada linha de pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO: Aplicação de prova objetiva e/ou discursiva com base nas Referências Bibliográficas indicadas (Anexo 14). Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez), com base nos critérios de avaliação estabelecidos pela comissão (Anexo 03), dos quais destacamos que o/a candidato/a terá no máximo 4 laudas, ou seja, duas folhas completas para construção de sua redação. Qualquer prova que tiver algum tipo de sinal, ou semelhante, que permita a identificação do/a candidato/a, o/a mesmo/a será automaticamente eliminado/a do processo seletivo. Não será permitido nenhuma consulta a qualquer tipo de material físico ou virtual. Para a realização da prova, os/as candidatos/as poderão somente contar com uma caneta esferográfica preta ou azul. A aplicação da prova ocorrerá no dia 31.01.2025, com início às 9 horas e encerramento às 12 horas. A partir das 9 horas, será vedada o ingresso de candidatos/as nas salas de realização da prova. Recomendamos que os/as candidatos/as se apresentem nas respectivas salas de provas com 30 minutos de antecedência do início da aplicação. Os locais de prova serão divulgados no site e nas redes sociais do Programa. O resultado será publicado no dia 07.02.2025, no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as reprovados/as, com resultado final da prova escrita no dia 12.02.2025. Somente os/as candidatos/as aprovados/as na 1ª Etapa, poderão participar das etapas subsequentes.

b) 2ª Etapa: Exame de Proficiência de Línguas Estrangeiras (Inglês ou Francês) de caráter CLASSIFICATÓRIO. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima 05 (cinco), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez). Também será considerado o que está disposto no item 5.1, alínea ‘d’ para aproveitamento de conceitos de proficiência de outras instituições, mas com nota mínima de 5 (cinco). O/a candidato/a não aprovado/a nesta etapa pode realizar a nova prova até o prazo de 12 meses da sua matrícula. A aplicação da prova ocorrerá no dia 13.02.2025, com início às 9 horas e encerramento às 12 horas para a prova de inglês e início às 14 horas e encerramento às 17:00 horas para a prova de francês. Recomendamos que os/as candidatos/as se apresentem nas respectivas salas de provas com 30 minutos de antecedência do início da aplicação. Os locais de prova serão divulgados no site e nas redes sociais do Programa. O resultado será publicado no dia 17.02.2025, no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Dois dias úteis seguintes serão para interposição de recursos dos/as candidatos/as reprovados/as, com resultado final da prova escrita no dia 20.02.2025.

c) 3ª Etapa: Projeto de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO: Análise do Projeto de Mestrado à luz de uma teoria de base da preferência do/a candidato/a e em consonância com a linha de pesquisa escolhida. O/a candidato/a não poderá zerar nenhum item da ficha de avaliação do Projeto de Mestrado conforme descrito no Anexo 4. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete).

d) 4ª Etapa: Entrevista Individual de caráter ELIMINATÓRIO (será considerado aprovado/a ou reprovado/a). O/a candidato/a será avaliado/a conforme o que está disposto no Anexo 7. A nota mínima para aprovação será de 7,00 (sete) que poderá ser utilizada como último critério para desempate. A nota não fará parte da nota geral de classificação.

e) 5ª Etapa: Avaliação curricular (Curriculum e análise de documento) de caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme Anexo 12. A nota na Avaliação Curricular (4ª etapa) será construída a partir da pontuação bruta de cada candidato/a na Planilha de Pontuação (Anexo 12). Será padronizada segundo a equação a seguir:

$$NC = 3.(PBC - MnPBG / MrPBG - MnPBG) + 7$$

Onde: NC: Nota do Candidato/a; PBC: Pontuação Bruta do Candidato/a; MnPBG: Menor Pontuação Bruta Geral; MrPBG: Maior Pontuação Bruta Geral).

Com a presente fórmula, os/as candidatos/as aprovados/as estarão dentro de intervalo de 7 a 10 pontos. Assim, estabeleceremos a ordem de notas de classificação. Os resultados dos currículos serão publicados no dia 14.03.2025, no site do PPGP e suas respectivas redes sociais. Um dia útil será para interposição de recursos dos/as candidatos/as, com resultado final da análise de currículos no dia 19.03.2025.

6.2.1. Apenas os/as candidatos/as aprovados/as no Exame de Conhecimentos, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo no Mestrado.

6.2.2. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao/à candidato/a nas 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Etapas do certame, sendo aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

6.2.3. Em caso de empate na média final, os/as candidatos/as serão classificados/as, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na 1ª etapa do certame; b) maior pontuação na 3ª etapa; c) maior pontuação na 5ª etapa; d) maior pontuação na 2ª etapa; e) maior pontuação na 4ª etapa.

### **6.3. DO LOCAL DAS PROVAS**

6.1.3. As provas serão nas dependências da Universidade Federal do Pará, campus Belém, e local será divulgado com pelo menos 24h de antecedência no site do Programa de Pós-graduação em Psicologia (<https://ppgp.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os/As candidatos/as deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

7.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA, nas instalações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

7.3. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

7.4. Durante as entrevistas públicas, não será permitida gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato, nem fotografia. As anotações escritas somente serão permitidas para membros da banca e candidatos/as, sendo vedadas para pessoas que não estejam participando da seleção.

7.5. Será eliminado/a o/a candidato/a que de qualquer forma proceder de forma desrespeitosa com a banca examinadora.

7.6. Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

7.7. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

7.08. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do/a candidato/a.

7.09. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7782, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas. E-mail: [secppgp@gmail.com](mailto:secppgp@gmail.com)

7.10. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo/a candidato/a, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.11. A aprovação neste Processo Seletivo não implica necessariamente na concessão nem na expectativa de bolsa de estudos ou outro qualquer tipo de fomento.

## **8. DA MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADO/AS**

8.1. A matrícula é o procedimento pelo qual os/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo e classificados/as conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

8.2. Para realizar a matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar-se a Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador/a, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de matrícula, fornecido pela secretaria do PPGP, devidamente preenchido;
- b) Documento de identidade com foto;
- c) CPF;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f) Diploma de Graduação/Mestrado ou documento comprobatório de efetiva conclusão do Curso de Graduação ou Mestrado, obtido em instituição credenciada pelo Ministério da Educação ou Capes;
- g) Histórico Escolar da Graduação para o Mestrado ou Mestrado para o Doutorado;

8.2.1. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

8.2.2. O/a candidato/a que não realizar a matrícula na forma disposta nesta seção estará desclassificado do processo Seletivo e perderá o direito a vaga.

8.2.3. Havendo desclassificação de candidato/a aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado/a em segunda chamada o/a candidato/a classificado/a na colocação imediatamente seguinte de acordo com o limite de vagas para o orientador/a, devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Horário</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital		26/12/2024
Inscrição Mestrado e Doutorado	Até as 23:59h	11/01/2025 a 24/01/2025
Homologação das inscrições	Até as 17:00h	27/01/2025
Recurso à homologação	Até as 17:00h	29/01/2025
Resultado final da Homologação	Até as 18:00h	30/01/2025
Realização da Prova Escrita (Etapa 1 para Mestrado)	De 9:00 até as 12:00h	31/01/2025
Resultado da prova Escrita (Etapa 1 para Mestrado)	Até as 17:00h	07/02/2025
Recurso à Prova Escrita (Etapa 1 para Mestrado)	Até as 17:00h	11/02/2025
Resultado Final da Prova Escrita (Etapa 1 para Mestrado)	Até as 17:00h	12/02/2025

Realização da Prova de Inglês (Etapa 2 Mestrado e Etapa 1 Doutorado)	De 9:00 até as 12:00h	13/02/2025
Realização da Prova de Francês (Etapa 2 Mestrado e Etapa 1 Doutorado)	De 14:00 até as 17:00h	13/02/2025
Resultado das provas de Inglês e Francês	Até as 17:00h	17/02/2025
Recurso das Provas de Inglês e Francês	Até as 17:00	19/02/2025
Resultado Final das Provas de Inglês e Francês	Até as 17:00	20/02/2025
Período para Avaliação dos projetos (Etapa 3 para Mestrado e Etapa 2 para Doutorado)		20/02 a 24/02/2025
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa 3 para Mestrado e Etapa 2 para Doutorado)	Até as 17:00h	24/02/2025
Recursos à avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa 3 para Mestrado e Etapa 2 para Doutorado)	Até as 17:00h	26/02/2025
Resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa 3 para Mestrado e Etapa 2 para Doutorado)	Até as 17:00h	27/02/2025
Período para realização das entrevistas dos candidatos/as (Etapa 4 para Mestrado e Etapa 3 para Doutorado)	De 8:00 as 17:00H	06/03 a 07/03 2025
Resultado das entrevistas (Etapa 4 para Mestrado e Etapa 3 para Doutorado)	Até as 17:00h	10/03/2025
Recursos ao resultado das entrevistas (Etapa 4 para Mestrado e Etapa 3 para Doutorado)	Até as 17:00h	12/03/2025
Resultado final das entrevistas (Etapa 4 para Mestrado e Etapa 3 para Doutorado)	Até as 17:00h	13/03/2025
Resultado da avaliação dos currículos (Etapa 5 para Mestrado e Etapa 4 para Doutorado)	Até as 17:00h	14/03/2025
Recursos ao resultado dos currículos (Etapa 5 para Mestrado e Etapa 4 para Doutorado)	Até as 17:00h	18/03/2025
Resultado final dos currículos (Etapa 5 para Mestrado e Etapa 4 para Doutorado)	Até as 17:00h	19/03/2025
Resultado final	Até as 17:00h	19/03/2025
Matrícula	Até as 17:00h	20/03/2025 a 21/03/2025
Início das aulas		24/03/2025
Período letivo		24/03/2025 a 27/06/2025

\*Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**ANEXO 1**  
**EDITAL Nº 01/2025**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DOUTORADO ( )</b>	<b>MESTRADO ( )</b>
----------------------	---------------------

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA / UFPA</b>			
Nome:			
Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG nº:	Órgão Emissor:	Data:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	
Fone:	Celular:	E-mail:	
Ocupação atual (empresa): _____			
Ingresso no trabalho: _____ (mês-ano)			
Vínculo: ( ) Concurso ( ) Autônomo ( ) CLT ( ) Bolsa ( ) Outros Endereço profissional:			
Fone de contato: _____			
Graduação:		Pós-Graduação:	
Outros Cursos:			
Indicar a Linha de pesquisa pretendida: (indicar somente uma linha)			
( ) Psicanálise: teoria, clínica e cultura;			
( ) Fenomenologia: teoria e clínica;			
( ) Psicologia e saúde;			
( ) Psicologia social			
Indicar somente um docente da linha de pesquisa que consta no quadro de oferta de vagas que pretende ter como orientador/a: _____			
Indicar a língua estrangeira que irá fazer a prova:			
( ) Inglês                      ( ) Francês			
Somente para candidatos/as do Doutorado: informar o link do artigo publicado:			
Outras informações adicionais:			
Autodeclaração como:			
( ) Negros/as (pretos/as ou pardos/as)			



- Indígenas
- Quilombolas
- Pessoas com deficiência
- Pessoas trans (transexuais, transgêneros/as e travestis)
- Refugiados/as e imigrantes humanitários

Candidatos/as com deficiência (PCD):

1. Qual é o tipo de deficiência? \_\_\_\_\_

2- Quais recursos de acessibilidade ou de tecnologias assistivas se fazem necessários para garantir o acesso ao processo? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das condições deste Edital de Seleção, tenho disponibilidade de carga horária para realizar meus estudos, frequentar as aulas e demais atividades científicas e acadêmicas exigidas para a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – INDÍGENA

As lideranças indígenas abaixo identificadas, do povo indígena: \_\_\_\_\_, da etnia: \_\_\_\_\_, declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo do ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado, Edital 1/2025/PPGP, que o/a \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, é pessoa indígena, nasceu no município de: \_\_\_\_\_, no estado do \_\_\_\_\_, atualmente reside em: \_\_\_\_\_, localizado/a no município de \_\_\_\_\_ no estado do \_\_\_\_\_. O/a está ciente de que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa apurada a qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula do vínculo institucional, o/a está sujeito/a à perda de vaga, independentemente da alegação de boa-fé e a quaisquer direitos dela decorrentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Liderança Indígena (preferencialmente assinatura digital)

CPF:

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena. O documento (original ou cópia autenticada) será exigido no ato de matrícula, caso o/a seja aprovado/a. Para fins deste edital, consideram-se indígenas apenas as pessoas que apresentarem essa documentação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito/a no Processo Seletivo edital 01/2025, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (UFPA), para o ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO, declaro para o fim específico de concorrência que sou quilombola pertencente à comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 04/2023, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do/a candidato/a

**ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA**

Eu, \_\_\_\_\_, Registro Geral (RG) \_\_\_\_\_, Presidente da Associação da Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, no estado \_\_\_\_\_, declaro que o/a acima subscrito/a conta com a anuência desta comunidade para sua autodeclaração.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Presidente da Associação

CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO 4  
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, \_\_\_\_\_ RG:

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, para fins de  
inscrição no Processo Seletivo do ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado, Edital 1/2025/PPGP, declaro que  
sou Pessoa Negra, de cor ( ) preta ou ( ) parda. Declara ainda que me reconheço como pessoa negra  
pelas seguintes características no meu fenótipo:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

3: \_\_\_\_\_

O/a candidato/a está ciente de que, na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação  
falsa apurada a qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula do vínculo institucional, o/a  
está sujeito/a à perda de vaga, independentemente da alegação de boa-fé e a quaisquer direitos dela  
decorrentes.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO 5

AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito/a no Processo Seletivo edital 1/2025, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (UFPA), para o ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO, declaro para o fim específico de concorrência que sou \_\_\_\_\_ (Pessoa com Deficiência), conforme documentação médica anexa.

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 04/2023, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

O DOCUMENTO ABAIXO É OBRIGATÓRIO E DEVERÁ ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

[ ] a) Laudo médico assinado por um médico especialista na área da deficiência do/a , contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O nome e CRM do médico que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo. Somente será aceito laudo médico atualizado, emitido nos últimos dezoito meses.

Atenção: O laudo médico deve compor um único arquivo digital com o Anexo 5 em formato PDF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



**ANEXO 6**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito/a no Processo Seletivo edital 1/2025, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (UFPA), para o ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO, declaro para o fim específico de concorrência que sou uma pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti).

Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 1/2025, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é o nome que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação,

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO 7

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS REFUGIADAS, SOLICITANTES DA CONDIÇÃO  
DE REFUGIADO/A E IMIGRANTES HUMANITÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito/a no Processo Seletivo edital 1/2025, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (UFPA),  
para o ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO, declaro para o fim específico de concorrência que sou  
\_\_\_\_\_ (refugiado, imigrante humanitário), de nacionalidade  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Processo Seletivo 01/2025, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

**ANEXO 8****TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES NA PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Eu, \_\_\_\_\_, assumo o compromisso com o Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará, de dedicar o tempo necessário realização de todas as atividades de meu Curso de \_\_\_\_\_, durante o período em que a ele estiver vinculado(a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento. Estou ciente também de que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie e que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

Assinatura do/a candidato/a



## ANEXO 9

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA ESCRITA (ETAPA I)**

Objetivo da prova escrita: Avaliar as habilidades de escritas e competências teórico-metodológica de construção de um texto dissertativo que compreenda, analise e discuta situações problemas ou questões contemporâneas da psicologia, como ciência e profissão. Para tanto, consideramos relevantes as habilidades de compreensão semântica das questões e problemas elencados para aplicação da prova.

Destacamos que cada candidato/a terá o limite de quatro laudas, ou seja duas folhas completas, para a construção de sua redação. A prova que tiver algum tipo de sinal, ou semelhante que permita a identificação, o candidato/a será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Critérios de avaliação da prova escrita	
Aspectos avaliados	Pontos máxima estabelecida
Análise crítica, argumentação e problematização	Até 3 pontos
Fundamentação teórico-metodológica com clareza nas definições conceituais de autores da psicologia e ciências humanas	Até 3 pontos
Adequada e correta redação segundo as regras de ortografia, gramática e concordância (verbal, nominal e verbo-nominal)	Até 2 pontos
Coerência e coesão na construção da dissertação	Até 2 pontos

**ANEXO 10****ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Para o doutorado, deve ter no mínimo 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas. Para o mestrado, deve ter no mínimo 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas. O projeto deverá atender aos seguintes itens:

- a) Capa (a capa deve identificar Título do projeto de pesquisa, nome completo do candidato/a e a linha de pesquisa);
- b) Introdução (Apresentação dos campos temáticos, seja teórico, epistemológico ou empírico com quais os projeto de pesquisa pretende trabalhar, coadunando com o o/a orientador/a e respectivas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia);
- c) Problema de Pesquisa e Referencial Teórico (situar o problema de pesquisa e os referenciais teóricos de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)
- d) Justificativa (destacar a relevância e a conformidade da pesquisa proposta com linha de pesquisa e do/a possível orientador/a).
- e) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)
- f) Método da Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).
- g) Cronograma
- h) Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT.

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4, formatado segundo as Normas da ABNT.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios da ficha de avaliação a seguir:

## ANEXO 11

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (MESTRADO e DOUTORADO)

Candidato/a:

Orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a:

Critério	Assinale com um X											
	Muito Insuficiente		Insuficiente			Regular			Bom		Excelente	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. O título permite identificar o tema de pesquisa na linha de pesquisa pretendida?												
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?												
3. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica na psicologia?												
4. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?												
5. Deixa clara a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver na linha de pesquisa escolhida?												
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?												
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?												
8. Houve exposição clara do método e das etapas da pesquisa?												
9. Os instrumentos e análise de dados foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?												
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas da ABNT?												

Nota Final

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

-----  
Avaliador(a)1-----  
Avaliador(a)2-----  
Avaliador(a)3

**ANEXO 12**  
**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

O/a candidato/a deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória na **sequência exata** e atendendo ao seguinte:

a) Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do(a) candidato/a como autor/a; Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro; Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horária.

b) Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos **cinco anos** (a partir de 2020).

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (MESTRADO e DOUTORADO)</b>				
<b>Candidato/a:</b>				
<b>Mestrado ( )</b>		<b>Doutorado ( )</b>		
<b>Itens</b>	<b>Pontos/ UND</b>	<b>Quantidade (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos validados pela Banca</b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
1.1 Graduação em Psicologia	150			
1.2 Graduação em outra área	100			
1.3 Especialização (360 horas)	100			
1.4 Residência Multiprofissional	150			
1.5 Mestrado em Psicologia	200			
1.6 Mestrado em outra área	175			
1.8 Aperfeiçoamento em psicologia/saúde/áreas afins (180 horas)	50			
1.10 Participação em Curso de 40 horas e acima (Máximo 03)	15			
1.11 Participação em Curso de 20 horas e acima (Máximo 03)	10			
<b>Total de pontos validados pela banca</b>				
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Itens</b>	<b>Pontos/ UND</b>	<b>Quantidade (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos validados pela Banca</b>
2.1 Artigo publicado em periódico Qualis/CAPES A (Período de classificação 2017-2020)	150			
2.2 Artigo publicado em periódico Qualis/CAPES B (Período de classificação 2017-2020)	100			

2.3 Livro com indexação (até 3 organizadores)	100			
2.4 Livro com indexação (4 organizadores ou mais)	75			
2.5 Livro com indexação (autoria única)	150			
2.6 Capítulo de livro indexado	50			
2.7 Trabalhos completos em anais de eventos científicos internacionais	25			
2.8 Trabalhos completos em anais de eventos científicos nacionais (Máximo de 03)	15			
2.9 Trabalhos completos em anais de eventos científicos regionais ou locais (Máximo de 03)	10			
2.10 Resumos publicados em anais de eventos científicos internacionais (Máximo de 03)	15			
2.11 Resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais (Máximo de 03)	10			
2.12 Resumos publicados em anais de eventos científicos regionais ou locais (Máximo de 03)	05			
2.13 Trabalho apresentado ou participação em eventos científicos (Máximo de 03)	05			
2.14 Apresentado ou participação de cursos/minicursos/palestras (Máximo de 03)	10			
<b>Total de pontos validados pela banca</b>				
<b>3. DOCÊNCIA</b>	<b>Pontos/UND</b>	<b>Quantidade (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos validados pela Banca</b>
3.1 Ensino superior (por semestre)	75			
3.2 Coordenação de projetos de extensão, pesquisa e ensino (por semestre)	50			
3.3 Supervisão de estágio (por estagiário)	15			
3.4 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (por trabalho)	15			
<b>Total de pontos validados pela banca</b>				
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>Pontos/UND</b>	<b>Quantidade (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos (Candidato/a Preencher)</b>	<b>Pontos validados pela Banca</b>

4.1 Aprovação em Concurso Público	50			
4.2 Participação (bolsista) Projeto de Pesquisa (por semestre)	50			
4.3 Participação (bolsista) Projeto de Extensão (por semestre)	50			
4.4 Participação (bolsista) Projeto de Ensino/Monitoria (por semestre)	50			
4.5 Cargo de direção ou coordenação em políticas públicas ou de curso de graduação/especialização/aperfeiçoamento (por semestre)	50			
4.6 Experiência de exercício Profissional em Psicologia (por semestre)	25			
<b>Total de pontos validados (Pontuação Brutal do Candidato/a)</b>				

Assinatura do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

**Nota Final (preenchimento pela banca avaliadora)**

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

-----  
Avaliador(a)1

-----  
Avaliador(a)2

-----  
Avaliador(a)3



4. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto de pesquisa?											
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?											
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?											
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?											
8. Demonstra fluência verbal e responde as indagações da banca?											
9. Justifica experiência qualificada em publicação científica?											
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso											

**Nota Final**

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

-----  
Avaliador(a)1

-----  
Avaliador(a)2

-----  
Avaliador(a)3



## ANEXO 14

**BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DO MESTRADO DISTRIBUÍDO  
POR LINHA DE PESQUISA****Fenomenologia: Teoria e Clínica**

BRAGAGNOLO (UFSM), Felipe. Atitude natural e atitude fenomenológica: a relação existente entre as diferentes atitudes a partir do ato intuitivo. *Intuitio*, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 73–88, 2014. DOI: 10.15448/1983-4012.2014.2.17312. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/intuitio/article/view/17312>

DECASTRO, Thiago Gomes; GOMES, William Barbosa. Aplicações do método fenomenológico à pesquisa em psicologia: tradições e tendências. *Estudos de Psicologia*, [S. l.], v. 28, n. 2, 2011. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/estpsi/article/view/8868>

**Psicanálise: Teoria, Clínica e Cultura**

FREUD, S. "A moral sexual 'cultural' e a doença nervosa moderna". In: *Cultura, Sociedade, Religião. O Mal estar na cultura e outros escritos*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2020

IANINNI, G. "interseccionalidades entre sexo, raça e classe na Viena freudiana, 100 anos depois". In: *Freud no século XXI*: Belo Horizonte: Autêntica, 2024.

**Psicologia e Saúde**

FIGUEIREDO, Luís Cláudio. As diversas faces do cuidar: considerações sobre a clínica e a cultura. *Por uma ética do cuidado*. Rio de Janeiro: Garamond, pp. 121-140, 2009.

MERHY, Emerson Elias et al. Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. *Saúde em Debate* [online]. v. 43, n. spe6, pp. 70-83. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S606>

**Psicologia Social**

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998;

ANEXO 15

**FICHA DE RECURSO**

Nome : \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**Revisão da Nota:**

- ( ) Homologação da inscrição
- ( ) Projeto de pesquisa
- ( ) Prova de Proficiência
- ( ) Entrevista
- ( ) Avaliação Curricular
- ( ) Resultado Final

**Justificativa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a